



Autor: Mesa da Câmara Municipal.

Projeto de Lei nº 130/88

Processo nº 147/88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.535

De 01 de novembro de 1988

329

Denomina "Praça Wallace Leal Valentim Rodrigues", logradouro público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de outubro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES", o dispositivo de contorno localizado na Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira, na confluência com a Alameda Rogério Pinto Ferraz, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1ª (primeiro) de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO BROGNA
Diretor do Departamento de
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 097 do livro competente nº 27.

"PC"